

P.^a o Cap.^m Mor da Atibaya Lucas de Siq.^a Franco.

Vista a representação, q' Vm.^{ce} me faz, participada pelo Cap.^m Marcello Pires de Moraes, de se criar hum novo Cap.^m de Ordenança na Freguezia de q' elle hé, q' assista no Bairro da Cachoeyra p.^a melhor expedição do Serviço de S. Mag.^e F.^a, e haver naquella Freguezia bastante gente p.^a formar duas Companhias, eu me conformo com o parecer de Vm.^{ce}, q' dará p.^{te} a Camera dessa Villa p.^a q' me proponha Sugeitos benemeritos p.^a eu poder nomear em hum delles, e q' tenha alem dos requizitos necessarios, o de ser morador no referido Bairro da Cachoeyra. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 1 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Mor da Parnaiba Antonio Correya
de Lemos Leyte.**

Com a carta de Vm.^{ce} me entregou o Sarg.^{to} Francisco Alz. com a Lista porq' passei mostra aos Soldados, q' ella contem da Segunda Recruta, os achei todos, menos Jozé da Sylva Garcia, e Manoel dos Santos, e Manoel de Almeida, q' Vm.^{ce} examinará as cauzas, porq' nam sendo justas devem ser castigados; os referidos Soldados mando recolher á suas cazas dispensando-os do exercicio, a q' estavam obrigados este mez, em atençaõ as Bexigas, q' ainda aqui continuão os seus estragos; e não ficão estes Soldados obrigados a voltar antes de outro semelhante mez do anno q' vem, só se houver algúa ocazião, q' precise alterar-se esta Ordem. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 2 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mor de Taubaté Bento Lopes de Leão.

Passaram mostra os Soldados, q' constavão da relação de Vm.^{ce}; e porq' as Bexigas continuão em fazer os mayores estragos, os dispensei da residencia, q' este mez devião fazer nesta Cidade, mandando-os recolher á suas cazas p.^a não vol-



tarem sem segunda ordem minha, e cazo de a não terem, indispensavelm.^{te} no primr.^o de Julho do anno futuro, segundo a ordem geral. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 2 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Mor de Mogy das Cruzes Manoel
Roiz' da Cunha.**

Passei mostra pela Lista de Vm.^{ce} aos Soldados da Seg.^{da} Recruta q' achei menos os q' constão da relação junta, tanto estes, como todos os q' se fingiram doentes, o q' Vm.^{ce} deve indagar, os fará prender, e remetermos p.^{as} castigar conf.^e merece a sua dezobediencia; E pelo q' respeita aos q' se me apresentaram, os dispenso da residencia, q' deviam ter nesta Cidade, atendendo as m.^{tas} Bexigas, q' ainda existem, e os mando recolher á suas cazas p.^a nam voltarem antes do anno futuro, conforme a Ordem geral, cazo de nam haver precisam de innovalla. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 2 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Ytú Antonio Pacheco da S.^a.

Serve esta de reposta as tres cartas, q' de Vm.^{ce} recebi: a primr.^a com as Listas dos moradores desse Destrito, q' vem m.^{to} a minha satisfação, por trazer todas as clarezas: a segunda por Francisco Lopes de Araujo, q' mandando-lhe dizer apparecesse na Revista, faltou a ella.

A tercr.^a com a lista dos Soldados da Segunda Recruta, q' todos se apresentarão, segundo a lista de Vm.^{ce}; e em concideração ao terrivel mal das Bexigas, que ainda aqui faz bastante estrago, eu os dispenso da rezidencia, q' deviam fazer este mez nesta Cidade, e os mando recolher as suas cazas p.^a nam voltarem antes de outro futuro mez de Julho do anno q' vem, excepto se antes nam mandar ordem em contrario; e pelo q' respeita á Certidam de Antonio Leyte Penteado, ne-

